

**RESOLUÇÃO N. 004/2004  
CONSELHO SUPERIOR**

**ALTERA** categorias, níveis e valores de bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 010/2004, de 12.2.2004, da Diretoria Técnico-Científica, encaminhando ao Diretor-Presidente da FAPEAM proposta de alteração das categorias, níveis e valores de bolsas da FAPEAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade de votos, e a decisão adotada por este Colegiado, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** categorias, níveis e valores de bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, conforme tabela anexa.

**Art. 2º DEFINIR** critérios para a concessão das bolsas de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º REVOGAR** as disposições em contrário, precisamente as Resoluções deste Colegiado de n. 006/2003, de 4 de julho de 2003, n. 009/2003, de 4 de novembro de 2003, n. 010/2003, de 21 de novembro de 2003 e n. 001/2004, de 18 de fevereiro de 2004.

**Art. 4º RETROAGIR** os efeitos desta Resolução ao dia 5 de janeiro de 2004.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de fevereiro de 2004.

  
**Profª Drª Marilene Corrêa da Silva Freitas**  
Presidenta



**SECT**  
Secretaria  
de Estado de Ciência  
e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



**RESOLUÇÃO N. 004/2004**  
**CONSELHO SUPERIOR**  
**ANEXO**

Modalidade	Sigla	Nível	Critérios	Valor Atual R\$ (1,00)	Valor com 18% R\$ (1,00)
JOVEM CIENTISTA AMAZÔNIDA	JCA	ÚNICO	Ser aluno regularmente matriculado no ensino fundamental, médio ou pós-médio, de escola federal, estadual, municipal ou de entidades de educação indígena.  Ter desempenho escolar satisfatório e estar integrado ao Programa Jovem Cientista Amazônica da FAPEAM.	80,50	95,00
PROFESSOR JOVEM CIENTISTA RURAL	PJCR	ÚNICO	Ser professor de escola pública de ensino fundamental ou médio da área rural do Amazonas e estar integrado ao Programa Jovem Cientista Amazônica da FAPEAM.	161,01	190,00
PROFESSOR JOVEM CIENTISTA URBANO	PJCU	ÚNICO	Ser professor de escola pública de ensino fundamental ou médio de áreas urbanas do interior Estado do Amazonas e estar integrado ao Programa Jovem Cientista Amazônica da FAPEAM.	161,01	190,00
PROFESSOR/ TUTOR JOVEM CIENTISTA INDÍGENA	PJCI	ÚNICO	Professor, ou com perfil equivalente, que atue na educação em áreas indígenas no Estado do Amazonas e estar integrado ao Programa Jovem Cientista Amazônica da FAPEAM.	161,01	190,00
PESQUISADOR ASSOCIADO INTERIOR	PAIR	ÚNICO	Coordenadores de projeto de pesquisa do Programa Jovem Cientista Amazônica da FAPEAM, desenvolvidos em áreas rurais do interior do Estado do Amazonas.	313,77	371,00
PESQUISADOR ASSOCIADO URBANO	PAIU	ÚNICO	Coordenadores de projeto de pesquisa do Programa Jovem Cientista da FAPEAM desenvolvidos em áreas urbanas do interior do Estado do Amazonas.	313,77	371,00
PESQUISADOR ASSOCIADO INDÍGENA	PAII	ÚNICO	Coordenadores de projeto de pesquisa do Programa Jovem Cientista desenvolvido em áreas indígenas urbanas ou rurais do interior do Estado do Amazonas.	313,77	371,00

"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"  
Rua Recife, 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 - Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 634-3389

E-mail: [gabinet@fapeam.am.gov.br](mailto:gabinet@fapeam.am.gov.br) - [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)



**SECT**  
Secretaria  
de Estado de Ciência  
e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Modalidade	Sigla	Nível	Crítérios	Valor Atual R\$ (1,00)	Valor com 18% R\$ (1,00)
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLOGICO AMAZONICO	DCTA	A	Doutor ou técnico de nível superior com experiência mínima de 6 (seis) anos na coordenação de projetos de C & T e/ou na implantação de processos gerenciais.	3.800,00	4.484,00
		B	Mestre com 2 (dois) anos de experiência em projetos de C&T ou técnico de nível superior com experiência mínima de 4 (quatro) anos na coordenação de projetos de C & T e/ou implantação de processos gerenciais.	1.800,00	2.124,00
		C	Pesquisador graduado com 2 (dois) anos de experiência profissional em C&T ou com o título de mestre.	1.045,89	1.234,00
APOIO TÉCNICO	AT	A	Portador de diploma de ensino médio completo que venha desenvolver atividades de apoio técnico a projetos de pesquisa fomentados pela FAPEAM.	241,51	285,00
		B	Portador de diploma de curso de graduação, ou portador de certificado de ensino médio completo com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em atividades de apoio técnico e vinculado a projetos de pesquisa fomentados pela FAPEAM.	483,01	570,00
INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR	IC JR	ÚNICO	Concedida por quota institucional. Estar regularmente matriculado em escolas de ensino médio ou pós-médio, e comprovado desempenho escolar satisfatório. Dedicar-se às atividades de pesquisa.	80,50	95,00
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	IC	ÚNICO	Concedida por quota institucional ou por quota a pesquisadores coordenadores de projetos de pesquisa fomentados pela FAPEAM. Estar regularmente matriculado em curso de graduação em área compatível com o projeto de pesquisa, e apresentar desempenho acadêmico satisfatório. Dedicar-se às atividades de pesquisa.	241,51	285,00

"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"  
Rua Recife, 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 - Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 634-3389  
E-mail: [gabinet@fapeam.am.gov.br](mailto:gabinet@fapeam.am.gov.br) - [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)



**SECT**  
Secretaria  
de Estado de Ciência  
e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Modalidade	Sigla	Nível	Crêterios	Valor Atual R\$ (1,00)	Valor com 18% R\$ (1,00)
MESTRADO	MS	UNICO	Concedida por quota a instituções de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Amazonas ou a pesquisadores que venham desenvolver projetos de pós-graduação, que resultem em dissertação de mestrado, e que sejam estratégicos para o Estado do Amazonas. Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de instituções públicas ou privadas do Brasil, credenciado pela CAPES.	724,52	855,00
DOUTORADO	DR	UNICO	Concedida por quota a instituções de ensino e pesquisa sediadas no Estado do Amazonas ou a pesquisadores que venham desenvolver projetos de pós-graduação que resultem em teses de doutorado e que sejam estratégicos para o Estado do Amazonas. Estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de instituções públicas ou privadas do Brasil, credenciado pela CAPES.	1.072,89	1.267,00
FIXAÇÃO DE PESQUISADORES NO AMAZONAS	FIX-AM	A	Doutor há, no mínimo, 6 (seis) anos e comprovada experiência na: ▪ execução de projetos científico-tecnológicos; ▪ coordenação de projetos de C&T; ▪ criação e consolidação de grupos de pesquisa; ▪ publicação de trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional; ▪ formação de novos mestres e/ou doutores.	5.200,00	-
		B	Doutor há, no mínimo, 3 (três) anos e comprovada experiência na: ▪ execução de projetos científico-tecnológicos; ▪ coordenação de projetos de C&T; ▪ publicação de trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional; ▪ formação de novos mestres.	3.800,00	-
		C	Doutor com menos de 3 (três) anos de titulação com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações, no mínimo, de âmbito nacional.	2.800,00	-
<p>A bolsa FIX-AM poderá ser concedida a pesquisadores com notório saber, desde que venham a desenvolver projetos estratégicos de interesse do Estado do Amazonas em Instituções Estaduais de Ensino e Pesquisa conveniadas com a FAPEAM.</p> <p>Selecionar, preferencialmente, instituição distinta daquela onde trabalha ou se doutorou.</p>					

"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"  
Rua Recife, 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 - Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 634-3389

E-mail: gabinete@fapeam.am.gov.br - www.fapeam.am.gov.br





**SECT**  
Secretaria  
de Estado de Ciência  
e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Modalidade	Sigla	Nível	Critérios	Valor Atual R\$ (1,00)	Valor com 18% R\$ (1,00)
BOLSA ADICIONAL	FIXAD	A	Complemento de 25% (vinte cinco por cento) ao valor da bolsa FIX-AM/DCR/CNPq, nível A.	1.300,00	-
		B	Complemento de 25% (vinte cinco por cento) ao valor da bolsa FIX-AM/DCR/CNPq, nível B.	950,00	-
		C	Complemento de 25% (vinte cinco por cento) ao valor da bolsa FIX-AM/DCR/CNPq, nível C.	700,00	-
PESQUISADOR VISITANTE SÊNIOR	PVS	A	Doutor há, no mínimo, 10 (dez) anos e comprovada experiência na: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ execução de projetos científico-tecnológicos;</li> <li>▪ coordenação de projetos de C&amp;T;</li> <li>▪ criação e consolidação de grupos de pesquisa;</li> <li>▪ publicação de trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional ou gerado produtos de inovação tecnológica;</li> <li>▪ formação de doutores.</li> </ul>	5.200,00	6.136,00
		B	Doutor há, no mínimo, 5 (cinco) anos e comprovada experiência na: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ execução de projetos científico-tecnológicos;</li> <li>▪ coordenação de projetos de C&amp;T;</li> <li>▪ publicação de trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional ou gerado produtos de inovação tecnológica;</li> <li>▪ formação de mestres.</li> </ul>	4.000,00	4.484,00
A Bolsa PVS poderá ser concedida a pesquisadores aposentados, desde que venham a desenvolver projetos estratégicos de interesse da Instituição de Pesquisa e Ensino sediada no Estado do Amazonas e conveniada com a FAPEAM.					
GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	GCT	A	Doutor com experiência na coordenação de projetos de C&T e/ou na geração de produtos ou processos gerenciais que venham a fortalecer equipes institucionais de gestão em ciência e tecnologia.	3.000,00	3.540,00
		B	Mestre com experiência na coordenação de projetos de C&T e/ou na geração de produtos ou processos gerenciais que venham a fortalecer equipes institucionais de gestão em ciência e tecnologia.	2.400,00	2.832,00
		C	Especialista com experiência na coordenação de projetos de C&T e/ou na geração de produtos ou processos gerenciais que venham a fortalecer equipes institucionais de gestão em ciência e tecnologia.	1.800,00	2.124,00

"Ciência e tecnologia apoiando o desenvolvimento do Amazonas"

Rua Recife, 3.280 – Parque 10 – CEP. 69057-002 - Manaus – Amazonas

Telefone: (92) 634-3389

E-mail: [gabinet@fapeam.am.gov.br](mailto:gabinet@fapeam.am.gov.br) - [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)



**SECT**  
Secretaria  
de Estado de Ciência  
e Tecnologia



Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Modalidade	Sigla	Nível	Crítérios	Valor Atual R\$ (1,00)	Valor com 18% R\$ (1,00)
BOLSA DE PRODUTIVIDADE	PP	A	Possuir título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente; Ter qualificação, experiência e desempenho destacado em sua área de atuação; Estar vinculado à instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Amazonas.	1.077,00	1.271,00
		B	Possuir título de doutor há pelo menos 2 (dois) anos ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente; Ter qualificação, experiência e desempenho destacado em sua área de atuação; Estar vinculado à instituição de ensino e pesquisa sediada no Estado do Amazonas.	876,00	1.034,00

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR  
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO  
AMAZONAS, em Manaus, 18 de fevereiro de 2004.**

  
**Profª Drª Marilene Corrêa da Silva Freitas**  
Presidenta